



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 180, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 05 de agosto de 2014, o servidor ARNALDO LAUREANO MENDES DE OLIVEIRA – RG. 43.256.387, do cargo de Braçal – Serviços Gerais, nomeado através do Decreto n.º 58/2008.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2014.

P.M. de Taquarituba, 04 de agosto de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 04/08/14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 939 de 09/08/14